



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS
Este(a) RESOLUÇÃO DE MESA 13/2025
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 08/10/25 a
Capão do Cipó, 08/10/25
Nelson da Rosa de CTE
Assinatura do Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº <u>561/2025</u>	Livro <u>001/17</u>
Folha <u>05</u>	VERSO
às <u>08</u> hs <u>00</u> min.	
Capão do Cipó <u>08/10/2025</u>	
<u>Nelson da Rosa de CTE</u> Assinatura Responsável	

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

**“AUTORIZA TRANSFERIR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
RECURSO FINANCEIRO DA
CÂMARA DE VEREADORES PARA O
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, no uso das atribuições conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/ RS.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotação orçamentária e recurso financeiro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Parágrafo único – Tal transferência de recurso atenderá a antecipação da devolução ao Poder Executivo, da sobra do orçamento da Câmara de Vereadores, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Para a transferência de dotação orçamentária, servirá de recurso a **“REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

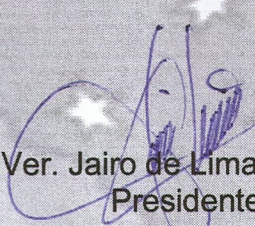
ELEMENTO: 4490.51.00.00.00 (18) Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS,
08 DE OUTUBRO DE 2025.**


Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário